10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Ciências da Computação

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências da Computação

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Lógica Computacional	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	–
Optimização em Redes	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	–
Computação Fiável	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	–
Teoria da Codificação	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	–
Base de Dados	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Programação Orientada a Objectos	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Teoria Matemática do Controlo	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Processos Estocásticos	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa
Investigação Operacional	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optimização Inteira	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	–
Métodos Numéricos das Equações Diferenciais Parciais	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	–
Programação em Lógica	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	–
Linguagens Formais e Compilação	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	–
Computação Segura	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Teoria dos Processos Concorrentes	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa
Estatística Computacional e Simulação	CCOMP	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Optimização não Linear	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa
Fundamentos Algébricos da Programação	CCOMP	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Projecto ou Estágio	CCOMP	A	1600	OT:320	60	–

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9
(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
(5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC);Seminário (S);Estágio (E);Orientação tutorial (OT);Outra (O).
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202609597

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 26007/2009

Considerando o vertido na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 01 de Setembro, o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e, por último, o vertido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as al-

terações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, delego nos Directores da Faculdade Letras, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Faculdade de Economia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, respectivamente, Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Doutor António dos Santos Justo, Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, Doutor José Joaquim Dinis Reis, Doutora Luísa Maria Almeida Morgado e Doutor José Pedro Leitão Ferreira, a nomeação dos júris de Mestrado.

20 de Novembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
202610495

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 2923/2009

Por ter sido publicado com imprecisão o despacho n.º 7068/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2009, referente ao curso de 1.º ciclo em História e Arqueologia da Universidade de Évora, rectifica-se que onde se lê:

«Na sequência da proposta apresentada pelo presidente do conselho de departamento de História ao conselho científico da Área Departamental de Ciências Humanas e Sociais a que foi dado parecer favorável, ratificado pelo conselho científico desta Universidade, determino:

1 — O curso de 1.º ciclo em História, cuja adequação foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 445/2007 e a que se refere o despacho n.º 2120/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008, alterado pelas rectificações n.os 467/2008 e n.º 601/2008, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.os 46, de 5 de Março de 2008, e 56, de 19 de Março de 2008, respectivamente, passa a designar-se por curso de licenciatura em História e Arqueologia.

2 — A referida alteração foi, em conformidade com o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 19 de Janeiro de 2009.»

deve ler-se:

«Na sequência da proposta apresentada pelo presidente do conselho de departamento de História ao conselho científico da Área Departamental de Ciências Humanas e Sociais a que foi dado parecer favorável, ratificado pelo Conselho Cientifico desta Universidade, determino:

1 — O curso de 1.º ciclo em História, cuja adequação foi registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 445/2007 e a que se refere o despacho n.º 2120/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008, alterado pelas rectificações n.os 467/2008 e 601/2008, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.os 46, de 5 de Março de 2008, e 56, de 19 de Março de 2008, respectivamente, passa a designar-se por curso de licenciatura em História e Arqueologia.

2 — A referida designação tem efeito a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive, tendo sido, em conformidade com o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 19 de Janeiro de 2009»

10 de Novembro de 2009. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.
202611223

Despacho n.º 26008/2009

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.os 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Teatro pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Teatro, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 362/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008

ANEXO

Universidade de Évora

2.º Ciclo em Teatro

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2 — Unidade orgânica: Não aplicável
3 — Curso: 2.º ciclo em Teatro
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Estudos Teatrais
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 75ECTS
Curso de Especialização: 60 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular): 4 Semestres
Curso de Especialização: 2 Semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

— Ramo de Dramaturgia e Encenação
— Ramo de Arte do Actor
— Ramo de História e Teoria do Teatro

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo de Dramaturgia e Encenação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Teatrais	ET	97,5	17,5
História	Hist	5	–
Total		102,5	17,5

Ramo de Arte do Actor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Teatrais	ET	100	15
História	Hist	5	–
Total		105	15

Ramo de História e Teoria do Teatro

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Teatrais	ET	115	–
História	Hist	5	–
Total		120	–